



2 de novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

[Handwritten signatures and initials]

ATA

Ao segundo dia do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Engº António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Vereadores:-----

Sr. António Taveira Pereira;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Ausências: Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida- Motivo: Razões de saúde.-----

Pelo Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

ORDEM DO DIA:-----

1- Ratificação de ordens de pagamento geral-----

2- Atribuição de subsídios:-----

-Freguesia de Vassal-----

-Freguesia de Argeriz-----

-Freguesia de Ervões-----

-Freguesia de Bouçoães-----

-Banda Musical de Valpaços-----

-Isilda do Nascimento Vaz-----

-Conselho Diretivo dos Baldios da extinta Freguesia de Curros-----

-Associação Humanitária Bombeiros voluntários de Valpaços-----

-Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro-----

-Clube de Campismo e Caravanismo de Valpaços-----

-Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros-----



2 de novembro de 2016

- Freguesia de Sonim e Barreiros-----
- Associação de Solidariedade Social São Pedro-----
- Associação Cultural de Rio Bom-----
- Centro Social e Paroquial de Vassal-----
- 3- Proposta n.º25/2016- Mapa de pessoal para o ano de 2017-----
- 4- Atribuição de prémios aos melhores alunos do Concelho.-----
- 5-Informações Sociais-----
- 6- Informações técnicas-----
- 7- Auto de arrematação da Loja do Mercado n.º16-----

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º 243/2016.-----

ASSUNTO: Remodelação da extensão de saúde de Friões.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à pasta.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 337/2016.-----



2 de novembro de 2016

ASSUNTO: Ajuda económica para renda de casa

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.

Estamos perante uma utente que reside em Valpaços e que está atravessar uma fase de grande instabilidade emocional e económica.

A utente reside no Bairro de Habitação Social com o marido, porém, no final do presente mês vai sair de casa, porque está a decorrer o processo de divórcio, pois é vítima de violência doméstica. Como tal, vai alugar um apartamento, tipo "águas furtadas", porém, não tem como suportar esta despesa porque se encontra desempregada e sem qualquer rendimento económico. A utente pretende requerer o Rendimento Social de Inserção.

A nível de saúde, sofre de sequelas de cancro da pele.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente desempregada, sem rendimento económico e vítima de violência doméstica.

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor total de 150 euros, para renda de casa, à Sr.ª **Maria de Fátima Barros da Costa**.

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016

A Chefe de Divisão da Ação Social

(Dr.ª Filomena Ribeiro).

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

INFORMAÇÃO N.º 338/2016.

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.

Trata-se de um agregado familiar que mora em Argemil e que se



dirigiu ao Gabinete de Ação Social a fim de solicitar uma ajuda económica para despesas de saúde.-----

Recentemente foi detetado à utente um grave problema de saúde, designadamente, hepatite.-----

O casal trabalha na agricultura de auto subsistência e à jeira. Como se trata de um trabalho sazonal, os recursos económicos são bastante escassos. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal carenciado, com fracos recursos económicos e com graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor total de 100 euros, para pagamento de despesas de saúde, à Sr.ª **Anália Augusta Lopes**.-----

Divisão da Ação Social, 24 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 339/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O Hugo tem 30 anos de idade e reside com os pais na localidade de Sanfins.-----

Os recursos económicos são provenientes de uma pensão de invalidez. Este encontra-se a trabalhar no Gabinete de Ação Social desde 2009, em regime de voluntariado, sendo-lhe atribuído o subsídio de alimentação.-----

No trabalho sofreu um pequeno acidente, tendo caído nas escadas e, como tal, magoou-se num ombro. Assim sendo, teve de se dirigir às urgências do Hospital "Terra Quente" para ser consultado e



2 de novembro de 2016

tirar um Raio X, sendo que, a consulta e o exame teve um custo total de 60 euros.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um jovem que trabalha em regime de voluntariado para o Município.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor total de 60 euros, para despesas de saúde, ao Sr. **Hugo Ricardo Gomes Batista**, dado este não beneficiar de seguro.-----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 341/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para luz elétrica -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O utente em questão está a residir numa habitação do Município de Valpaços, em situação de empréstimo. O utente tem problemas de saúde que o impossibilitam de trabalhar, recebendo por isso uma pequena pensão de invalidez, daí que se depara com imensas dificuldades económicas para fazer face a todas as despesas diárias e mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de luz elétrica, no valor de 70€ ao Sr. **Jorge Pinheiro Afonso**.-----

Divisão da Ação Social, 24 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----



2 de novembro de 2016

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 342/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas escolares -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar composto por casal e duas filhas que reside em Valpaços.-----

A utente dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social a fim de solicitar uma ajuda económica para fazer face a despesas escolares com a sua filha mais nova. Esta encontra-se a frequentar o 11.º ano de escolaridade, e como tal, a família tem uma fatura referente a livros, no valor total de 399,11 euros, sendo que, a escola comparticipa com apenas com 150 euros.-----

A família vive do rendimento do marido, que está integrado no Município através de recibos verdes.-----

De se referir ainda que, este agregado familiar vive numa casa arrendada, cujo valor mensal é de 85€.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas escolares, no valor de 100€ à Sr.ª **Alexandra Cristina dos Santos Teixeira.**-----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



2 de novembro de 2016

INFORMAÇÃO N.º 343/2016.-----**ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de despesas escolares** ---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Estamos perante uma família jovem, monoparental e de etnia cigana, que reside em Valpaços e que está a atravessar uma fase de grande instabilidade económica. O ex-companheiro da utente não contribui com qualquer ajuda para o sustento das três filhas, e a utente vive da prestação do Rendimento de Inserção Social e de algumas jeiras que vão surgindo. -----

Como início do ano escolar, a utente tem-se deparado com imensas dificuldades económicas para suportar as despesas, designadamente livros, que não são comparticipadas pelo Estado.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental, com filhos menores, com fracos recursos económicos e em situação de desemprego.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas escolares, no valor de 25€ à Sr.ª **Laurinda da Conceição Belo Paco.**-----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 344/2016.-----**ASSUNTO: Ajuda económica para fraldas de incontinência** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar que reside em Valpaços, composto por mãe e filho. Os dois utentes são doentes oncológicos e o



2 de novembro de 2016

utente tem problemas do foro psiquiátrico, pois segundo relatório médico sofre de síndrome depressivo major, com agravamento. Para além disso, a mãe do utente necessita de utilizar fraldas porque sofre de incontinência urinária, acarretando mais uma despesa para a família.-----

Neste sentido, e apesar de ambos receberem uma pensão, os recursos económicos são precários, visto terem muitas despesas com produtos de higiene, medicação, consultas de especialidade e deslocações. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com poucos recursos económicos e graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de fraldas de incontinência, no valor de 50€, ao Sr. **António José**
Conveniente.-----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----
(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 345/2016.-----

ASSUNTO: Apoio económico para aquisição de óculos graduados-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um casal que reside em Carrazedo de Montenegro e está a passar por uma fase de grande instabilidade emocional e económica.-----

O marido da utente teve um acidente vascular cerebral, e encontra-se acamado, pois não se desloca, nem comunica. A utente tem também diabetes e depressão.-----



2 de novembro de 2016

A utente está inserida no Município através de um programa ocupacional, todavia, o seu contrato termina a 30 de novembro do presente ano.-----

De momento, a utente necessita de comprar uns óculos graduados, e a família não tem como fazer face a esta despesa na sua totalidade.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado ser um casal com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 150€ à Sr.ª **Maria Antónia Esteves Barreira**, para aquisição de óculos graduados.-----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 346/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de água -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar numeroso que reside em Valverde e está a ser acompanhado pelo Gabinete de Ação Social desde 1999, quer a nível económico, quer a nível habitacional. -----

Os recursos económicos da família provêm essencialmente da pensão de viuvez da Sr.ª Elisabete, no montante mensal de 240,94 €, sendo esta o pilar da casa. Sempre que lhe é possível dá também algumas jeiras na agricultura. Apesar de viver com a utente, dois filhos, um dos filhos está desempregado e um outro recebe apenas o salário mínimo nacional, que tem de ser direcionado para as despesas da esposa e filha.-----



2 de novembro de 2016

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família numerosa e com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor total de 296,72 euros, para pagamento de despesas de água, à Sr.ª

Elisabete Cascão Peixeiro.-----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 347/2016.-----

ASSUNTO: Alteração de escalão a menores que frequentam o Ensino Básico -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Deslocaram-se ao Gabinete de Ação Social do Município, três famílias a solicitar o equivalente ao escalão 1 da Segurança Social dos seus filhos, que frequentam o Ensino Básico do 1º Ciclo no Agrupamento de Escolas de Valpaços. A estas crianças foi-lhes atribuído um escalão superior ao rendimento económico do seu agregado familiar, não tendo sido considerada a situação atual da família.-----

Desta forma, deverá a Câmara Municipal, assegurar o equivalente ao escalão 1, para o pagamento do subsídio de livros e refeições escolares, durante o ano letivo 2016/2017, às seguintes crianças:

- **Leonor do Carmo Peixeiro Mateus** (NIF: 274575922); -----
- **Leandro David de Oliveira** (NIF: 271107588); -----
- **Luís Manuel Moutinho Cancelinha** (NIF: 273462067).-----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----



2 de novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

[Handwritten signatures]

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 348/2016.-----

ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma jovem que se encontra a residir só em Valpaços. Esta dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas. A utente está atravessar uma fase de grande instabilidade económica, pois está desempregada e os únicos rendimentos auferidos provêm de algumas horas que vai conseguindo em casa de particulares.-----

A candidatura foi apreciada e verificou-se que a utente apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado situa-se entre 40 e 50, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão II, o que significa que o Município deverá participar em 40% da renda, o que corresponde a 40€ mensais.--

$$\frac{\text{Renda mensal} \times 100}{\text{Rendimento mensal ilíquido} \times \text{coeficiente}} = \frac{100\text{€} \times 100}{250\text{€} \times 1} = 40$$

Rendimento mensal ilíquido x coeficiente 250€ x 1-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de renda, no valor de 40€ mensais, pelo período de 3 meses (outubro a dezembro de 2016) à Sr.ª **Diana Maria Pinheiro Barreira**, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento. -----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----



2 de novembro de 2016

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 349/2016-----

ASSUNTO: Reembolso de verbas à Junta de Freguesia de Vilarandelo e Veiga de Lila-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A informação refere-se à atividade realizada pelo Município de Valpaços, aquando da "Feira dos Anos 50", que se realizou nos dias 24, 25 e 26 de junho do presente ano.-----

As Juntas de Freguesia de Vilarandelo e Veiga de Lila participaram ativamente na receção aos grupos de animação, bem como, à participação dos mesmos. -----

Assim, propõe-se que estas duas Juntas sejam reembolsadas nos seguintes valores:-----

- Junta de Freguesia de Vilarandelo: 250 euros;-----
- Junta de Freguesia de Veiga de Lila: 580 euros.-----

Ver ofícios em anexo.-----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 350/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um casal, que tiveram recentemente um filho e estão a residir em Valpaços, cujas condições sociais e económicas são bastante débeis. -----



2 de novembro de 2016

A utente recebe uma pequena pensão de invalidez no valor de 217€, pois quando era criança teve um acidente doméstico. O seu companheiro trabalha na construção civil, no entanto o seu salário não é certo. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal carenciado e com um filho a cargo.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 130€ à Sr.ª **Ana Patrícia Amorim da Silva**.

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 351/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente em questão reside nos Possacos, e deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de pedir um apoio económico para fazer face às despesas básicas do dia-a-dia. -----

A nível de saúde, a utente tem problemas respiratórios, para os quais toma medicação diária.-----

A nível económico, o casal está desempregado, e como tal, beneficiam do Rendimento Social de Inserção. O marido da utente sempre que surge oportunidade vai dando algumas jeiras agrícolas na aldeia.-----

De se referir que, têm a cargo uma filha menor.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma



2 de novembro de 2016

situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 120 euros, para bens essenciais, à Sr.ª **Maria José Lopez Rosende**.----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 352/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Estamos perante um agregado familiar que reside em Argeriz e é composto por casal e filha menor de idade.-----

A filha do casal necessita de ir a uma consulta de oftalmologia, porém, o casal está com imensas dificuldades económicas para fazer face a esta despesa. Pois a utente trabalha por conta de outrem, designadamente, na churrasqueira "Amélia", auferindo assim o salário mínimo nacional, e o marido recebe uma pensão.---

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com uma filha menor a cargo.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 120 euros, para despesas de saúde, à Sr.ª **Natércia da Conceição**

Dionísio Loureiro.-----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----



2 de novembro de 2016

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família que reside em Vilarandelo, e é composta por casal e dois filhos menores.-----

Os rendimentos económicos provêm do trabalho agrícola, por parte do marido da utente que trabalha na agricultura à jeira. A utente está desempregada.-----

De momento, têm uma fatura de água em atraso, no valor de 76,62 € e não tem como fazer face a esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com filhos menores e com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 76,62€ para pagamento de água, à Sr.ª **Andreia Filipa Lopes Ferreira Cancelinha**.-----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 355/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para água -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um casal que reside só na localidade de Argemil.-----

A prestação do Rendimento Social de Inserção é a única fonte de rendimento deste agregado familiar, sendo assim, deparam-se como inúmeras dificuldades económicas para conseguir suportar todas as despesas do dia-a-dia e mensais, como por exemplo, água, luz elétrica, alimentação, entre outras.-----



2 de novembro de 2016

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 353/2016.-----

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente" -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente em causa, reside em Vilartão, e deslocou-se ao Gabinete da Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio para o tratamento dentário que necessita de fazer. Este consta de prótese removível acrílica superior e inferior com ganchos e ainda destartarização.-----

A Sr.ª Zulmira é solteira e tem a cargo um filho menor que se encontra a frequentar o 9.º ano de escolaridade.-----

A utente está inserida no Município através de um contrato emprego inserção mais.-----

A Sr.ª Zulmira apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.-----

De acordo com os três orçamentos apresentados para o tratamento dentário, o Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, à Sr.ª **Zulmira Ferreira de Lemos**, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. -----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 354/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de água-----



2 de novembro de 2016

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com poucos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 8,29€, para pagamento de água, ao Sr. **Abel Luís dos Santos Assunção**.----

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 356/2016.-----

ASSUNTO: Apoio económico para despesas de saúde-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Estamos perante uma família, composta por casal e duas filhas, que reside na localidade dos Possacos, e que está atravessar um período de grande instabilidade económica, em virtude de, os únicos rendimentos auferidos são somente provenientes da prestação do Rendimento Social de Inserção, no valor de 388,67 euros.-----

A nível de saúde, três elementos deparam-se com graves problemas, pois o utente sofre de bronquite crónica; a esposa tem uma patologia congénita da córnea, e uma filha, padece de asma e de uma doença neurológica crónica degenerativa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com filhas menores, com fracos recursos económicos e graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 120€, para despesas de saúde, ao Sr. **José António Taveira Calado**.-----



2 de novembro de 2016

Divisão da Ação Social, 31 de outubro de 2016-----

A Chefe de Divisão da Ação Social-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

Foi presente ofício ref.ª 11/2016 da **Freguesia de Vassal**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a reconstrução da ponte instalada na Ribeira de Monsalvarga - valor a atribuir: 7.185,05 euros (informação técnica interna n.º 115/2016 DOM).-----

Foi presente requerimento da **Freguesia de Argeriz**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a aquisição de terreno e sua escavação para acessos e estacionamento na Casa Mortuária de Midões - valor a atribuir: 7.400,00 euros (informação técnica n.º 247/2016 DECD).-----

Foi presente ofício ref.ª 11/2016 da **Freguesia de Ervões**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com os caminhos rurais - valor a atribuir: 2.000,00 euros (informação técnica interna n.º 87/2016 DOM).-----

Foi presente requerimento da **Freguesia de Bouçoães**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com o combate a incêndios na freguesia - valor a atribuir: 1.328,40 euros (informação técnica n.º 132/2016 DUA).-----

Foi presente requerimento datado de 18/10/2016 da **Banda Musical de Valpaços**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos de funcionamento (novembro de 2016) - valor a atribuir: 1.500,00 euros.-----

Foi presente requerimento datado de 12/10/2016 da **Senhora Isilda do Nascimento Vaz**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com funeral do seu respeitoso marido - valor a atribuir: 350,00 euros.-----



2 de novembro de 2016

Foi presente requerimento datado de 14/10/2016 do **Conselho diretivo dos baldios da extinta Freguesia de Curros**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos judiciais com processo atinente aos limites do concelho de Valpaços - valor a atribuir: 2.043,12 euros.-----

Foi presente requerimento da **Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valpaços**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos de funcionamento (novembro de 2016) - valor a atribuir: 4.000,00 euros.-----

Foi presente requerimento da **Associação dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos de funcionamento (novembro de 2016) - valor a atribuir: 2.000,00 euros.-----

Foi presente requerimento do **Clube de Campismo e Caravanismo de Valpaços**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos de funcionamento (novembro de 2016) - valor a atribuir: 500,00 euros.-----

Foi presente ofício ref.ª 33/2016 da **Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a mediadora de Atendimento Digital do Espaço Cidadão de Carrazedo de Montenegro - valor a atribuir: 1.875,00 euros (informação técnica n.º 250/2016 DECD).-----

Foi presente ofício ref.ª 36/2016 da **Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com as brigadas constituídas para localização da vespa do castanheiro - valor a atribuir: 3.280,00 euros.-----

Foi presente ofício ref.ª CP78/2016 da **Freguesia de Sonim e Barreiros**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a realização do evento "Rota das Adegas" - valor a atribuir: 3.500,00 euros (informação técnica n.º 249/2016 DECD).-----



2 de novembro de 2016

Ordem de pagamento geral n.º 4075 - Senhora Bárbara dos Anjos Matias Costa Laureano, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4077 - Senhora Maria das Neves Morgado Gomes Martins, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4081 - Senhora Maria Brigitte Casado Aspeçada Albertino, para fazer face a encargos familiares - valor 70,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4083 - Senhora Maria Augusta Marta Tiago, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4092 - Senhora Maria Fátima Podence Silvestre, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4134 - Senhora Eugénia Tiago Afonso Fernandes, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4136 - Senhora Andreia Cristina Fernandes Gaudêncio Araújo, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4137 - Senhora Sandra Porfírio Barranhas, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4138 - Senhora Andreia dos Santos Jorge Polónio, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4147 - Senhora Isaura Borges Medeiros, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4150 - Senhora Marina de Lurdes dos Anjos Machado, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.-----



2 de novembro de 2016

Foi presente requerimento da **Associação de Solidariedade Social São Pedro**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a ampliação da estrutura residencial para pessoas idosas - valor a atribuir: 12.798,41 euros (informação técnica n.º 245/2016 DECD).-----

Foi presente requerimento da **Associação Cultural de Rio Bom**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a construção de um pavilhão de apoio ao Polidesportivo sito em Rio Bom - valor a atribuir: 20.000,00 euros (informação técnica n.º 246/2016 DECD).-----

Foi presente requerimento do **Centro Social e Paroquial de Vassal**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos de funcionamento - valor a atribuir: 5.000,00 euros.----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.-

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO AOS MELHORES ALUNOS DO ANO LETIVO 2015/2016-

Foi presente ofício ref.ª 456/2016 do **Agrupamento de Escolas de Valpaços**, com a indicação da lista dos melhores alunos do ano letivo 2015/2016, a saber:-----

- EB2,3 José dos Anjos - 9.º ano - Leandro Alves Barreira;-----
- Escola Secundária de Valpaços - 9.º ano - Alexandra Noémia dos Reis de Sousa Martins;-----
- Escola Secundária de Valpaços - 12.º ano - David Ferreira Lopes.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos prémios aos melhores alunos do ano letivo 2015/2016, no valor individual de €250,00.--

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----

Ordem de pagamento geral n.º 4019 - Senhora Sónia Dionísio Simões, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4020 - Senhora Maria Fernanda Esteves, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----



2 de novembro de 2016

Ordem de pagamento geral n.º 4151 - Senhora Armandina do Amparo dos Anjos, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4156 - Senhora Lurdes de Ascensão da Silva Chipelo, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4157 - Senhor Francisco Araújo Gomes, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

AÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º7.-----

OBRA "BENEFICIAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA AV.ª SÁ CARNEIRO, EM VALPAÇOS".-----

PROCESSO:06-DOM-16.-----

ADJUDICATÁRIO: HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.-----

VALOR TOTAL A PAGAR: €2.338,08.-----

Foi presente o auto de medição n.º7 referido em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição n.º7, e autorizar o seu pagamento no valor total de €2.338,08 (IVA autoliquidação) à firma Higino Pinheiro & Irmão S.A.-----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º8.-----



2 de novembro de 2016

OBRA "BENEFICIAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA AV.ª SÁ CARNEIRO, EM VALPAÇOS".-----

PROCESSO:06-DOM-16.-----

ADJUDICATÁRIO: HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.-----

VALOR TOTAL A PAGAR: €39.627,40.-----

Foi presente o auto de medição n.º8 referido em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição n.º8, e autorizar o seu pagamento no valor total de €39.627,40 à firma Higino Pinheiro & Irmão S.A.-----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º2.-----

OBRA "BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DOS BOMBEIROS EM CARRAZEDO DE MONTENEGRO".-----

PROCESSO:14-DOM-16.-----

ADJUDICATÁRIO: ANTEROS EMPREITADAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.-----

VALOR TOTAL A PAGAR: €4.980,14.-----

Foi presente o auto de medição n.º2 referido em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição n.º2, e autorizar o seu pagamento no valor total de €4.980,14 (IVA autoliquidação) à firma Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.-----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º3.-----

OBRA "BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DOS BOMBEIROS EM CARRAZEDO DE MONTENEGRO".-----

PROCESSO:14-DOM-16.-----

ADJUDICATÁRIO: ANTEROS EMPREITADAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.-----



VALOR TOTAL A PAGAR: €11.086,06.-----

Foi presente o auto de medição n.º3 referido em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição n.º3, e autorizar o seu pagamento no valor total de €11.086,06 à firma Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.-----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º2.-----

OBRA "BENEFICIAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1103 DE S. JOÃO DE CORVEIRA A JUNQUEIRA E DO CM 1104 E CM 1103 A VILARINHO DO MONTE".-----

PROCESSO:07-DOM-16.-----

ADJUDICATÁRIO: HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.-----

VALOR TOTAL A PAGAR: €976,23.-----

Foi presente o auto de medição n.º2 referido em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição n.º2, e autorizar o seu pagamento no valor total de €976,23 (IVA autoliquidação) à firma Higino Pinheiro & Irmão, S.A.-----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º3.-----

OBRA "BENEFICIAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1103 DE S. JOÃO DE CORVEIRA A JUNQUEIRA E DO CM 1104 E CM 1103 A VILARINHO DO MONTE".-----

PROCESSO:07-DOM-16.-----

ADJUDICATÁRIO: HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.-----

VALOR TOTAL A PAGAR: €57.677,57.-----

Foi presente o auto de medição n.º3 referido em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



2 de novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição n.º3, e autorizar o seu pagamento no valor total de €57.677,57 à firma Higino Pinheiro & Irmão, S.A.-----

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º1.-----

OBRA "LOJA DO CIDADÃO - VALPAÇOS".-----

ADJUDICATÁRIO: NCX-Construção, Engenharia e Gestão, LDA.-----

VALOR TOTAL A PAGAR: €31.487,21.-----

Foi presente o auto de medição n.º1 referido em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição n.º1, e autorizar o seu pagamento no valor total de €31.487,21 à firma NCX- Construção, Engenharia e Gestão, LDA.-----

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

X

DIVERSOS

PROPOSTA N.º 25/2016-----

ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

IDA JUSTIFICAÇÃO-----

1- Considerando a necessidade de elaborar anualmente o mapa de pessoal que traduza a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários para a prossecução das atribuições e atividades do Município, conforme determina o artigo 29º, nº1 da



2 de novembro de 2016

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho.-----

2- Considerando que o mapa de pessoal elaborado para vigorar no ano de 2017, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias previamente definidas.-----

3- Considerando que o mapa de pessoal proposto constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através de uma visão integrada e dinâmica que contribui para o reforço de uma cultura organizacional orientada para o serviço público.-----

IIDA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma Câmara Municipal delibere, o seguinte: -----

a) Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2017 e respetivo anexo, em conformidade com o documento que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta sob a forma de doc. n.º1.-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33.º, n.º1, alínea ccc) e 25.º, n.º1, alínea o), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

c) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página electrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de Junho.-----

Valpaços, 27 de outubro de 2016-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----

Anexo: Mapa de pessoal-----



2 de novembro de 2016

Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho-----

MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2017-----

| Divisão Administrativa | | | | | | | |
|------------------------------------|--|----------------------------------|---|--|--|---|--|
| Cargo Carreira Categori a | Atribuição Competência Atividade | Área de Formação | POSTOS DE TRABALHO | | | | Observações |
| | | | Preenchidos | | A Preencher | | |
| | | | Contra to de trabal ho em funçõe s públic as a termo resolu tivo certo | Contra to de trabal ho em funções públicas por tempo indeterm inado | Contra to de trabal ho em funções públicas a termo resolutivo certo | Contra to de trabalho em funções públicas por tempo indetermina do | |
| Chefe de Divisão | Anexo I | Direito | - | 1 a) | - | - | a) Cargo dirigente ocupado em comissão de serviço |
| Técnico Superior | Anexo I | Direito | - | 2 | - | - | |
| Técnico Superior | Anexo I | Tecnologias da comunicação | - | 1 a) | - | - | a) A exercer funções de secretária no Gabinete de Apoio à Presidência |
| Técnico Superior | Anexo I | Relações públicas | - | 1 | - | - | |
| Assistent e Técnico | Anexo I | | | 6 | | | |
| Assistent e Operacion al | Anexo I | | - | 3 | - | - | |
| Téc. Inf Grau 3 Nível 1 | Anexo I | | - | 1 | - | - | |
| Téc. Inf Adjunto Nível 1 | Anexo I | | - | 1 | - | - | |
| Agente Municipal de 1ª | Anexo I | | - | 1 | - | - | |
| TOTAL | | | 0 | 17 | 0 | 0 | |



2 de novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

Divisão Financeira

| Cargo Carreira Categoria | Atribuição Competência a Atividade | Área de Formação | POSTOS DE TRABALHO | | | | Observações |
|--------------------------------|---|---------------------|---|---|--|---|---|
| | | | Preenchidos | | A Preencher | | |
| | | | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indetermina do | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutiv o certo | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indetermina do | |
| Chefe de Divisão | Anexo I | Economia | - | 1 a) | - | - | a) Cargo Dirigente ocupado em comissão de serviço |
| Técnico Superior | Anexo I | Gestão | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | Anexo I | Economia | - | - | - | 2 | |
| Coordenador Técnico | Anexo I | | - | 2 | - | - | |
| Assistente Técnico | Anexo I | | | 1 | - | - | |
| Agente Municipal de 1ª | Anexo I | | - | 2 | - | - | |
| TOTAL | | | 0 | 7 | 0 | 2 | |

Divisão Da Ação Social

| Cargo Carreira Categoria | Atribuição Competência Atividade | Área de Formação | POSTOS DE TRABALHO | | | | Observações |
|--------------------------------|--|--------------------------------|--|---|--|---|---|
| | | | Preenchidos | | A Preencher | | |
| | | | Contrat o de trabalh o em funções públicas s a termo resolut ivo certo | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indetermina do | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indetermina do | |
| Chefe de Divisão | Anexo I | Serviço Social | - | 1 a) | - | - | a) Cargo dirigente ocupado em comissão de serviço |
| Técnico Superior | Anexo I | Sociologi a | - | 2 | - | - | |
| Técnico Superior | Anexo I | Serviço Social | - | - | - | 1 | |
| Técnico Superior | Anexo I | Psicologi a | - | - | - | 1 | |
| Técnico Superior | Anexo I | Psicopeda gogia curativa | - | - | - | 1 | |
| Assistente Operacional | Anexo I | | - | - | - | 1 | |
| TOTAL | | | 0 | 3 | 0 | 4 | |



2 de novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

Departamento da Educação, Cultura e Desporto

| Cargo Carreira Categoria | Atribuição Competência Atividade | Área de Formação | POSTOS DE TRABALHO | | | | Observações |
|--------------------------------|--|------------------------------------|---|--|---|--|---|
| | | | Preenchidos | | A Preencher | | |
| | | | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | |
| Diretor de Departamento | Anexo I | Engº Civil | - | 1 a) | - | - | a) Cargo dirigente ocupado em comissão de serviço |
| Técnico Superior | Anexo I | Engº de Materiais | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | Anexo I | Sociologia | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | Anexo I | Educação Física/Gestão de Desporto | - | 1 | - | 1 | |
| Técnico Superior | Anexo I | Português/Inglês | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | Anexo I | Educação de Infância | - | - | 4 | - | |
| Técnico Superior | Anexo I | Filosofia | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | Anexo I | Antropologia | - | - | - | 1 | |
| Técnico Superior | Anexo I | Humanidades | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | Anexo I | Gestão Sociocultural | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | Anexo I | Arquitetura | - | 1 | - | - | |
| Coordenador Técnico | Anexo I | - | - | 1 | - | - | |
| Assistente Técnico | Anexo I | - | - | 10 | - | - | |
| Encarregado Operacional | Anexo I | - | - | 2 | - | - | |
| Assistente Operacional | Anexo I | - | - | 51 | - | 2 | |
| Agente Municipal de 1ª | Anexo I | - | - | 2 | - | - | |
| | | TOTAL | 0 | 75 | 4 | 4 | |



2 de novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

Departamento de Obras Municipais

| Cargo Carreira Categoria | Atribuição Competência Atividade | Área de Formação | POSTOS DE TRABALHO | | | | Observações |
|--------------------------------|--|----------------------------------|---|---|--|---|---|
| | | | Preenchidos | | A Preencher | | |
| | | | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | |
| Diretor de Departamento | Anexo I | Engº Civil | - | 1 a) | - | - | a) Cargo dirigente ocupado em comissão de serviço |
| Técnico Superior | Anexo I | Engº Civil | - | 2 | - | - | |
| Técnico Superior | Anexo I | Engº Electrotécnico | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | Anexo I | Engº do Ambiente e do Território | - | 1 | - | - | |
| Coordenador Técnico | Anexo I | | - | 1 | - | - | |
| Assistente Técnico | Anexo I | | - | 4 | - | - | |
| Encarregado Operacional | Anexo I | | - | 1 | - | - | |
| Assistente Operacional | Anexo I | | - | 33 | - | 1 | |
| Especialista de Informática | Anexo I | | - | 1 | - | - | |
| Fiscal de Leituras e Cobranças | Anexo I | | - | 3 | - | - | |
| Agente Municipal de 1ª | Anexo I | | - | 1 | - | - | |
| | | TOTAL | 0 | 49 | 0 | 1 | |



2 de novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

Departamento de Urbanismo e Ambiente

| Cargo Carreira Categoria | Atribuição Competência Atividade | Área de Formação | POSTOS DE TRABALHO | | | | Observações |
|--------------------------------|--|--|---|---|--|---|---|
| | | | Preenchidos | | A Preencher | | |
| | | | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminad o | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indetermina do | |
| Diretor de Departamen to | | Engº Civil | - | 1 a) | - | - | a) Cargo ocupado em comissão de serviço |
| Técnico Superior | | Engº Florestal | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | | Engº Florestal | | 1a) | | | a)A exercer funções de Chefe de Gabinete no Gabinete de Apoio à Presidência |
| Técnico Superior | | Engº Agrícola | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | | Engº Civil | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | | Arquitetur a | - | 1 | | | |
| Técnico Superior | | Médico Veterinário | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | | Psicologia Organizacio nal | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | | Curso de Línguas e Secretariad o | - | 1 | - | - | |
| Técnico Superior | | Engº Agronómica - Produção Animal | - | 1 | - | - | |
| Coordenador Técnico | | - | - | 1 | - | - | |
| Assistente Técnico | | - | - | 6 | - | - | |
| Assistente Operacional | | - | - | 9 | - | 1 | |
| Agente Municipal de 1ª | | - | - | 1 | - | - | |
| Fiscal Municipal | | - | - | 1 | - | - | |
| | | TOTAL | 0 | 28 | 0 | 1 | |

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, submetendo-a à digníssima Assembleia Municipal.-----



2 de novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS


ATA N.º 22

AUTO DE ARREMATÇÃO - LOJA N.º 16 DO MERCADO MUNICIPAL DE VALPAÇOS.-----

Foi presente o auto de arrematação referido em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à pasta.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com o referido auto de arrematação e proceder em conformidade com o teor do mesmo, atribuindo o direito de ocupação da Loja n.º 16 do Mercado Municipal à Senhora Maria Dora de Sousa Mendonça pelo valor mensal de 195,00 euros.--

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57º n.º2 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10.15 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi e vou assinar,  juntamente com todos os presentes.

